Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Ato da Presidência nº 1, de 22 de fevereiro de 2021

Constitui Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, no uso de suas atribuições regimentais, e,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 21/2021, de autoria da Vereadora Claudia Gomes da Silva Oliveira Bento, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2021, e observada a manifestação de interesse dos senhores vereadores, ratificada na Sessão Ordinária realizada na data de hoje;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente, com o objetivo de proceder estudos e acompanhar as ações dos competentes órgãos integrantes do poder público no planejamento e execução de programas de proteção destinados à mulher, à criança e ao adolescente, composta pelos vereadores:

I - Cláudia Gomes da Silva de Oliveira Bento (PTB);

II - Carlos Rogério Barbosa (PSD);

III - Diogo Montefusco Ceschim Silva (Pode);

IV - Jorge Luís Chicarelli Martin (PTB);

V - Rodolfo Filgueira Marino (MDB); e

VI - Vanderlei Ribeiro dos Santos (PV).

Parágrafo único. O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 90 (noventa dias), contado a partir da instalação da Comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A Comissão redigirá suas conclusões em forma de relatório, que, eventualmente, conterá sugestões aos órgãos competentes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, 22 de fevereiro de 2021.

Rogério Teixeira Barbosa
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado no lugar de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria